



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ - SP**

Criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

1º TRIMESTRE DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1784, de 07 de fevereiro de 2023, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **1º TRIMESTRE DE 2023**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **1º TRIMESTRE DE 2023** foi de **92,69 %**, sendo **63,71%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **30,00%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 1º TRIMESTRE DE 2023.**

É o nosso Parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ - SP

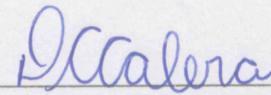
Itajobi, 26 de abril de 2023.



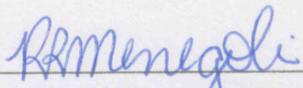
Valderene Aparecida Merigue De Lella



Ariane Vilches Ribeiro



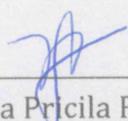
Daniela Cristina Calera Berenguel



Rafaela Ragaccini Menegoli



Katiani Angeloti da Silva



Vanessa Pricila Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês
Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1459 DE 1/03/2021 e 1464 DE 12/04/2021
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2023, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Glauci Rodrigues Pastre, Diretora Municipal de Educação e Cultura, Valderene Aparecida Merigue De Lella, presidente do Conselho do FUNDEB e Claudia Carina Fainelli, presidente do Conselho da Educação, foi realizada a 1ª reunião do FUNDEB, atendendo convite publicado no diário Oficial, em 24 de abril de 2023, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro, março) de 2023. Após as considerações e agradecimentos pela presença de todos, o representante do Poder Executivo Municipal Sr. José Márcio de Oliveira, Coordenador Contábil, entregou cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao período em questão, e fez os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas. Seguindo as legislações dos conselhos, disse que as reuniões devem ser trimestrais para avaliar como estão os recursos do FUNDEB. Explicou sobre a aplicação constitucional que é a aplicação mínima de 25%, sendo que nesse primeiro trimestre foi acima que o obrigatório. Nesse primeiro trimestre, teve uma das maiores arrecadações devido à arrecadação do IPTU e do IPVA. A aplicação do FUNDEB com referência ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três foi de 92,69 %, sendo 63,72% aplicados aos Profissionais do Magistério e 28,98%. Aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 30,00%. Explicou que até dezembro de 2023 deve ser gasto no mínimo 90% da verba recebida. A Diretora Municipal de Educação fez algumas considerações a respeito das aplicações do recurso com relação a folha de pagamento com os profissionais da educação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Rafaela Ragaccini Menegoli, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 26 de abril de 2023.

Rafaela Ragaccini Menegoli Rafaela Menegoli
Valderene Aparecida Merigue De Lella Valderene
Glauci Rodrigues Pastre Glauci R. Pastre
José Márcio de Oliveira _____
Daniela Cristina Calera Berenguel D. Calera
Katiani Angeloti da Silva K. Silva
Adriane Benedito Zagatto A. Zagatto
Bruna Aparecida Fioravante B. Fioravante
Aparecida do Carmo Gasparini Valderrama A. Valderrama
Maicon Aderbal Essi M. Essi
Dayani Cristina Faustino da Rocha Dayani Rocha
Luis Henrique Fernandes da Rocha Luis Henrique F. da Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês

Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

Alaíde Geralda Menossi Barboza _____

Valderes Antonia Lingardi Ambrozio _____

Sandra Maria Stradioti Carnelossi _____

Vanessa Pricila Fernandes _____

Claudia Carina Fainelli _____

Cilmara Lucia Raineri Carneiro _____

Ariane Vilches Ribeiro _____

AMB
Valderes Antonia Lingardi Ambrozio

Sandra Maria Stradioti Carnelossi

Vanessa Pricila Fernandes

Cilmara Lucia Raineri Carneiro

Ariane Vilches Ribeiro